



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.369, DE 09 DE MAIO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
44.051,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.
7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
44.051,00 (quarenta e quatro mil, cinquenta e um reais) destinado ao reforço das seguintes
dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC

02.005.0019.0126.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes

de contratos de terceirização

15.597,00

Recurso – 05010000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

830,00

Recurso – 05000000

02 - GABINETE DO PREFEITO

005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC

02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

20.000,00

Recurso – 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

006 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

13.006.0016.0482.0323.2310 - Manutenção da Habitação

33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para

distribuição gratuita

2.324,00

Recurso – 05000000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
13.001.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Recurso - 05000000 4.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
07.001.0006.0181.0400.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 1.300,00
Recurso - 07520000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02 - GABINETE DO PREFEITO
003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.003.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 15.597,00
Recurso - 05010000

02 - GABINETE DO PREFEITO
001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra 100,00
Recurso - 05000000

02.001.0004.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas 100,00
Recurso - 05000000

004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO
02.004.0015.0451.0211.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores 100,00
Recurso - 05000000

02.004.0015.0451.0211.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 530,00
Recurso - 05000000

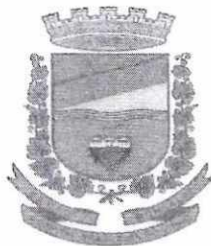
02 - GABINETE DO PREFEITO
005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC
02.005.0019.0126.0233.1306 - Infraestrutura de Hardware, Software e Servidor
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ 20.000,00
Recurso - 05000000

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
08.001.0011.0333.0271.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo 100,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso - 05000000	
08.001.0011.0333.0271.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	900,00
Recurso - 05000000	
08.001.0011.0333.0271.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	100,00
Recurso - 05000000	
08.001.0011.0333.0271.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	100,00
Recurso - 05000000	
08.001.0011.0333.0271.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.610.000.000.000.000 - Aquisição de imóveis	100,00
Recurso - 05000000	
08.001.0011.0333.0271.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores	100,00
Recurso - 05000000	
08.001.0011.0333.0271.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	924,00
Recurso - 05000000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	500,00
Recurso - 05000000	
004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.004.0015.0451.0211.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo	200,00
Recurso - 05000000	
02.004.0015.0451.0211.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	100,00
Recurso - 05000000	
02.004.0015.0451.0211.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	400,00
Recurso - 05000000	
03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
03.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	100,00
Recurso - 05000000	
03.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	
33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra	100,00
Recurso - 05000000	
03.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 1.000,00
Recurso - 05000000
03.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ 100,00
Recurso - 05000000
03.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas 100,00
Recurso - 05000000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 700,00
Recurso - 05000000
04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 05000000 700,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
07.001.0006.0181.0400.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ 1.300,00
Recurso - 07520000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 63
e publicado (a)
Em 10 / 05 / 24